



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08172 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 04 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 03 de maio de 2022 - disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional ESPECIAIS de R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais) , Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;


02 PODER EXECUTIVO	19.200,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19.200,00
02 CONVÊNIOS	
06 244 0019 2 0322 SUBVENÇÃO CONSEPI - ALEXANDRITA	19.200,00
3 3 50 43 00 Subvencoes Sociais	19.200,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Especial são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$19.200,00 (dezenove mil duzentos reais):

02 PODER EXECUTIVO	19.200,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19.200,00
01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0011 2 0019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19.200,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	19.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 04 de maio de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91